



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4146 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 02 de março de 2026



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

## **PODER LEGISLATIVO**

**Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)**

**Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)**

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

## **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



**SUMÁRIO**

**GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 093/2026
- Portaria Nº 094/2026

**GERÊNCIA DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação

**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo - Contrato Nº 071/2023

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2026-001

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Portaria Nº 016/2026

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

- Portaria Nº 004/2026

**SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria Nº 226/2026
- Portaria Nº 227/2026
- Portaria Nº 228/2026
- Portaria Nº 229/2026
- Portaria Nº 230/2026
- Portaria Nº 231/2026
- Portaria Nº 232/2026
- Portaria Nº 233/2026
- Portaria Nº 234/2026
- Portaria Nº 235/2026
- Portaria Nº 236/2026

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Autorização da Autoridade Competente - Termo de Dispensa Nº 006/2026 - Errata
- Portaria Nº 040/2026
- Portaria Nº 041/2026
- Aviso de Contratação Direta - Dispensa de Licitação Nº 007/2026

## Diário Oficial do Município



**Portaria Nº 236/2026- SESAU/PMPF**  
*Em, 02 de março de 2026*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Pedro da Silva Neto**, Agente Comunitário de Saúde Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 a 03 de março de 2026, que se deslocará para **Mossoró**, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de participar da Cerimônia de Acolhida dos Residentes em Saúde.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### **DIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
TERMO DE DISPENSA Nº 006/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.19.0001  
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e responsabilidades, e considerando a necessidade de Contratação para confecção de toalhas para mesas e capas para cadeiras padronizadas e sob medida, destinados a atender às necessidades administrativas, institucionais e protocolares da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de licitação.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Diário Oficial do Município



**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a pessoa **MARIA FERNANDES DE QUEIROZ**, inscrita no CPF nº 874.\*\*\*.\*\*\* -04 apresentou proposta de no valor de **R\$ 6.650,70 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos)** sendo a proposta mais vantajosa que participou da presente Dispensa de Licitação.

Pau dos Ferros/RN, 25 de fevereiro de 2026.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**PORTARIA Nº 040, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sra. **CARLA DENYSE MARTINS DE QUEIROZ CHAVES**, Coordenadora da Folha de Pagamento da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.235-9, **02 e 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais)**, referente ao seu deslocamento à cidade de Natal, nos dias 12 e 13 de março de 2026, que participará do **Curso Prático de Atualização e E-social - Novo Leiaute 1.3**, promovido pela **CEPLAME**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal

---